



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº. 231, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2013, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2013, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2013, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM

1ª Reformulação Orçamentária - Exercício de 2013

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL	0,00	0,00

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I – EM 19/12/2013 PÁGINA 380.